



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
GESTÃO 2017-2020

---

**DESPACHO**

A Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 439/2017, no uso de suas atribuições legais resolve: **ACATAR** o Parecer Jurídico nº 512/2018, exarado pelo Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/GO nº 5.981, às folhas nºs 203/207, e tudo mais que dos Autos consta do Pregão Presencial nº 24/2018 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a locação de veículo, tipo Kombi, com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, somente veículo, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o fim de dar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Sr. Eurípedes Rosa da Silva, portador do CPF nº 455.896.071-91, reformulando a Ata de Julgamento para reclassificar os proponentes, pela ordem de preços, retirando da recorrida Empresa X-Loc Locações Ltda, CNPJ nº 13.727.484/0001-17, os privilégios de microempresa, uma vez que não houve a participação de 03 (três) micro empresas da região, e julgando vencedor o recorrente.

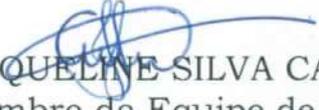
Após prazos legais, será marcado data de abertura para a verificação dos documentos de habilitação do Sr. Eurípedes Rosa da Silva.

Notifique-se a Empresa interessada desta decisão.

Piracanjuba/GO, 18 de abril de 2018.

  
JAQUELINE JULIA DE CASTRO  
Pregoeira

  
JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO  
Membro da Equipe de Apoio

  
JACQUELINE SILVA CAMPOS  
Membro da Equipe de Apoio